



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB- 027/221/07



ASSUNTO	LEGISLAÇÃO REFERENTE
Documentos mínimos para protocolo de projetos - exigências	Instrução Técnica nº 01/04 (Procedimentos Administrativos)
DOCUMENTO: DvSCI	

1. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA PROTOCOLO DE PROJETOS

Visando agilizar o protocolo dos procedimentos junto ao Serviço de Segurança contra Incêndio no Estado, fica estabelecido pela DvSCI que os projetos **poderão ser protocolados** quando apresentados os documentos mínimos conforme abaixo, sendo que os demais documentos **poderão** ser verificados quando da análise ou da vistoria:

1.1 Documentos mínimos para protocolo de análise de projetos

- a) cartão de identificação anexo "A" (frente e verso) preenchido;
- b) jogo de plantas baixas, cortes e fachadas (item 5.1.1.2.9 da IT-01/2004);
- c) anexo "B" preenchido (ou anexo "D" para PTBR);
- d) ART do responsável técnico pelo projeto;
- e) comprovante do recolhimento do emolumento (taxa);
- f) o processo deve ser montado em pasta plástica conforme item 5.1.1.2.2 da IT-01/2004.

1.2 Documentos mínimos para protocolo de Comissão Técnica

- a) jogo de plantas ou croqui, conforme o caso;
- b) anexo "M" preenchido;
- c) comprovante do recolhimento do emolumento para Comissão Técnica, exceto se a comissão for apresentada por exigência específica nos termos do Decreto Estadual 46076/2001 ou da Instrução Técnica 01/04, item 5.5.4.4.1 (neste caso haverá o pagamento somente da análise do projeto);
- d) o processo deve ser montado em pasta plástica conforme item 5.1.1.2.2 da IT-01/2004.

1.3 Documentos mínimos para protocolo de Vistoria

1.3.1 Projeto Técnico, PTBR, PTOTEP, PTIOT:

- a) ART de instalação ou manutenção das medidas de segurança contra incêndio;
- b) croqui do local para PTOTEP e PTIOT (quando for o caso);
- c) comprovante do recolhimento do emolumento de solicitação de vistoria.

1.3.2 Projeto Técnico Simplificado:

- a) cartão de identificação anexo "A" (frente e verso) preenchido;
- b) anexo "C" preenchido;
- c) comprovante de recolhimento do emolumento de solicitação de vistoria;
- d) o processo deve ser montado em pasta plástica conforme item 5.1.1.2.2 da IT-01/2004.

2. Os anexos mencionados no item anterior pertencem a Instrução Técnica 01/2004.

3. Os demais documentos tais como: Atestados de Brigada, ART de grupo motogerador, ART para instalação de GLP, Laudo e ART de vasos sobre pressão; ARTs específicas, Termo de responsabilidade das saídas de emergência e outros, deverão ser solicitados (caso não anexados inicialmente) durante a fase de análise ou da vistoria da edificação.

São Paulo, 20 de junho de 2007.

FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI
Maj PM Chefe Interino